

DECRETO N.º 12.147 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024.

RUDISNEY GIMENES FILHO, PREFEITO DE PONTAL DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais e conforme solicitado no **Memorando nº 20.655/2024**.

CONSIDERANDO as diretrizes nacionais de política urbana definidas pelo Estatuto da Cidade (Lei nº 10.257/2001)

CONSIDERANDO os princípios fundamentais da política de desenvolvimento municipal constantes no Plano Diretor do Município, a saber, função social da cidade e da propriedade, sustentabilidade e preservação do patrimônio socioambiental e gestão democrática;

CONSIDERANDO a exigência contida no inciso I, § 5º do art 2º da Lei Estadual nº 21.051/2022, que alterou dispositivos da Lei Estadual nº 15229/2006, de 25 de julho de 2006, que dispõe sobre normas para execução do sistema das diretrizes e bases do planejamento e desenvolvimento estadual, nos termos do art. 141 da Constituição Estadual:

“§ 5º Durante o prazo de prorrogação previsto no § 4º deste artigo, para serem considerados elegíveis a firmar contrato de empréstimo, os municípios deverão cumprir as seguintes condicionantes:

I – Realizar Conferência da Cidade para eleição e posse dos membros dos seus respectivos Conselhos Municipais, com composição mínima de 50% (cinquenta por cento) de membros da sociedade civil organizada, em até um ano da publicação desta Lei;”

CONSIDERANDO o término da validade do mandato dos conselheiros titulares e suplentes do Conselho Municipal da Cidade do município de Pontal do Paraná.

DECRETA:

Art.1º- Fica convocada a Conferência Extraordinária Municipal de Pontal do Paraná, que terá como objetivo e finalidade: **O Plano Diretor Municipal e a eleição dos conselheiros titulares e suplentes do Conselho Municipal da Cidade.**

A Conferência Extraordinária Municipal de **Pontal do Paraná** será realizada no dia **03 de dezembro** de 2024, com início previsto para às **9:00** horas, nas dependências do Centro de Capacitação, na Rua **Didio Costa**, nº **422**, Praia de Leste no município de **Pontal do Paraná**, Estado do Paraná.

A Conferência Extraordinária Municipal de **Pontal do Paraná** terá como tema **O Plano Diretor Municipal com Participação Social e como lema O Papel do Conselho Municipal**.

A **Comissão Municipal Preparatória da Conferência Extraordinária Municipal de Pontal do Paraná**, foi definida pela **Resolução nº002/2024** e será composta pelos seguintes membros:

REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO:

Heitor Gonçalves Kayamori
Marcelo Elísio Ribeiro Santin
Bernadete Iaciuk

REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL:

Emerison Mokfa (Associação dos Moradores)
Ines Maria Uliana (Associação dos Moradores)
Leandro Rodrigues dos Santos (Sindicato dos Trabalhadores)
Alexsandro Pedron (Associação Comercial)
Rogério Batista Pontes (Entidade de classe CRECI)

Art. 2º- Fica delegada à Secretaria de Projetos e Planejamento Urbano de Pontal do Paraná os encaminhamentos necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 3º - As despesas com a realização do evento correrão à conta dos recursos orçamentários do Município de **Pontal do Paraná**.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pontal do Paraná, 19 de novembro de 2024.

Rudisney Gimenes Filho
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B90A-166C-9CB7-7275

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RUDISNEY GIMENES FILHO (CPF 055.XXX.XXX-69) em 21/11/2024 14:42:15 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://pontaldoparana.1doc.com.br/verificacao/B90A-166C-9CB7-7275>